

PORTARIA Nº 147/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
2191	Ana Paula do Prado Mascarelo	19/11/2015 a 18/11/2016	01/06/17 a 30/06/17
2199	Maria Aparecida Cantão de Oliveira	11/01/2016 a 10/01/2017	01/06/17 a 30/06/17
2172	Carlos Cesar de Moraes	01/06/2015 a 31/05/2016	01/06/17 a 30/06/17
1440	Ana Paula Batista de Assunção	10/03/2013 a 09/03/2014	01/06/17 a 30/06/17
2161	Sonia Delgado Marin	06/05/2016 a 05/05/2017	01/06/17 a 30/06/17

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, ao 01 dia do mês de Junho de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal